ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE GARANHUNS

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS PORTARIA N° 026/2024 - PREV

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição em favor da Sr.(a) **IVANILDO CANDIDO DOS SANTOS**".

A PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS - IPSG, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -Conceder o beneficio de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais ao (a) servidor(a) IVANILDO CANDIDO DOS SANTOS, no cargo de Guarda Municipal, Classe Guarda Municipal II, Nível B1- 180H, Matrícula Funcional nº 1342, portador(a) do RG nº 3.367.567 SDS/PE e CPF 511.901.254-04, lotado(a) na Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes – AMSTT, desta municipalidade, em conformidade com o Artigo 3°, incisos I, II e III da Emenda Constitucional Nº 47/2005 e com o Artigo 40, §8° (com paridade) da Constituição Federal de 1988.

Art.2º - Esta portaria produzirá efeitos financeiros a partir de 01 de julho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garanhuns, 01 de julho de 2024.

NORMA	VALDÉRIA	DOS	SANTOS	CLAUDOMIRA	DE	ANDRADE	MORAIS
FERREIRA				FERREIRA			
Diretora de Previdência Social				Presidente do IPSG			
Portaria nº 010/2021 – GAB				Portaria nº 007/2021 - GP			
Mat. 84127				Mat. 84126			

Publicado por: Emanuelle Tenorio Código Identificador:6B195159

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 01/07/2024. Edição 3623 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/